

INOVAÇÃO



“Sempre invisto em empresas que tenham um negócio tão bom, que até mesmo um idiota possa gerir, pois em 40 anos, uma hora, um idiota estará à frente da empresa”
(Warren Buffet)

Prezados Juízes e Procuradores,

Nos próximos dias (de 20 a 30 de maio) teremos as eleições para escolher nossos representantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Funpres-Jud, e que atualmente não possuem membros da Justiça ou Ministério Público em sua composição, apenas servidores.

Historicamente, o modelo da Funpres-Jud foi marcado por uma excessiva confiança em gestores bem intencionados. Ao longo dos seus quase 10 anos, tivemos uma gestão transparente e eficiente. Sorte! Contudo, será que isso é suficiente?

O passado nacional recente é cheio de exemplos de uso político dos fundos de pensão governamentais (Petros, Postalís, Funcef). Sempre me perguntei por que muitos acreditam que será diferente conosco?

Na Chapa 2, pensamos que a realidade e os fatos afastam qualquer romantismo sobre a questão. Não há qualquer motivo concreto que nos permita vislumbrar um futuro sem intervenções até as nossas aposentadorias (o que para alguns só chegará daqui a mais de 30 anos). Os integrantes da Chapa 2 - Inovação, entendem que a questão nunca foi “SE” a União intervirá no Fundo, mas “QUANDO” ela intervirá.

Diante desse quadro, defendemos “Blindar” e “Descongelar” a Funpres-Jud. Por óbvio, sem irresponsabilidade ou populismo, levando em conta a viabilidade de cada proposta, e em respeito ao nosso eleitorado esclarecido.

Como vetor “Blindagem”, defendemos a certeza de algum tipo de intervenção política futura na Funpres-Jud. Como consequência, propomos: que questões sensíveis devam ter quorum qualificado do Conselho Deliberativo; Direito Adquirido a normas regulamentares que gerem direitos aos participantes; Sistema de Alerta eletrônico para alterações em norma sensíveis aos participantes; sempre permitir ao participante “desconfiar” do gestor indicado pela Funpres-Jud (opção pela gestão passiva), além da criação de um anexo de riscos políticos, dentre outras propostas que seguem o mesmo propósito.



Como vetor “Descongelar”, defendemos que, a não ser que tenhamos uma justificativa técnica-financeira incontornável, é incabível a um Fundo (de adesão facultativa) “obrigar”, mediante regras punitivas, que os participantes tomem as decisões tidas como “corretas” pela Funpresp-Jud. Só cabe à Funpresp-Jud orientar e estar sempre atraente como investimento, nada mais.

Precisamos de bons gestores sim, sempre. Mas antes de tudo, precisamos de um sistema que não sucumba facilmente aos inevitáveis flertes políticos ou incompetência administrativa que soem ocorrer em instituições de previdência governamentais, além de o máximo de mobilidade para nosso suado capital.

Especialmente quanto aos membros, cremos que a habitual ausência de representatividade desta classe nos Conselhos tem levado a uma instituição pouco plural, que falha em reconhecer as especificidades únicas de nossas carreiras. Não temos, por exemplo, no Plano de Benefícios, regras específicas para saque antecipado de valores em caso de aposentadoria compulsória, o que é deficiência que propomos sanar. Da mesma forma, mesmo perdendo arrecadação, a Funpresp-Jud se manteve inerte quando, por exemplo, alguns tribunais federais entenderam não ser cabível pagamento de GAJU devida aos magistrados (o que somente foi revertido pela AJUFE no CJF). Exemplos do gênero proliferam e importam em lesão a todos. Não podemos tolerar renúncias de receitas de aposentadorias. Se prosperar, nossa proposta traz, colateralmente, a defesa institucional aos direitos de todos os participantes.

Nossas ideias, que não se limitam às aqui expostas e são melhor exploradas em nosso site (www.chapa2inovacao.org), disponível para os interessados. Visite nosso site e entenda como pensamos.

Agradeço a sua atenção e convido a exercer o seu direito de voto nos dias 20 a 30 de maio próximos. Votando ou não na Chapa 2 – Inovação, cremos que o seu voto legitima o processo decisório, o que é salutar para a construção da Funpresp-Jud que queremos.

Obrigado pela sua atenção.

Rodrigo Mendes Cerqueira

Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Candidato ao Conselho Fiscal da Funpresp-Jud.